

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 226

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Governo do Estado de Pernambuco - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ - Conselho Estadual de Assistência Social - Resolução nº 478 de 07/05/2019 - O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 188ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 07 de maio de 2019. **Resolve:** 1) Aprovar por unanimidade a utilização integral dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referentes ao cofinanciamento estadual destinados à execução das ações continuadas de assistência social, para o pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, conforme art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, de forma a não acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social, em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;3) Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 07 de maio de 2019. **Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur** - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS